



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº67/2020**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MÁRCIA  
INÁCIO DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MÁRCIA INÁCIO DA SILVA, matrícula 18368, inscrita no CPF sob o nº 793.537.976-91, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Outubro de 2020.

*schaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

